

operacional, actividade de assistente operacional de serviços gerais, com a posição e nível remuneratórios 5.

1 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*, Dr.

305081221

Aviso (extracto) n.º 20086/2011

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foi exonerado, a pedido do trabalhador, Gilberto Miguel Silva Pires, com efeitos a partir do dia 02 de Setembro de 2011, da carreira/categoria de assistente operacional, actividade de jardineiro, entre a posição e nível remuneratórios 1 e 2.

13 de Setembro de 2011. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

305120409

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 20087/2011

Plano de Urbanização do Porto Martins

No âmbito da elaboração do Plano de Urbanização do Porto Martins, irá decorrer entre 12 de Outubro a 11 de Novembro de 2011 a discussão pública da proposta de elaboração do referido plano.

Os elementos relativos à elaboração do Plano de Urbanização do Porto Martins, podem ser consultadas na Câmara Municipal da Praia da Vitória (Divisão de Investimentos) entre as 09h00 e as 12h30 e das 13h30 às 16h00.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões, de forma escrita, para a Câmara Municipal, por correio ou para o endereço eletrónico geral@cmpv.pt.

30 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Pereira Silva Monteiro*.

205188718

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 20088/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a licença sem remuneração, pelo período de 5 anos, de Emanuel da Conceição Soares, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011, nos termos do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

305116708

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 20089/2011

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Assistente Técnico — área de Desenhador

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 24393/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 228, de 24 de Novembro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 27 de Setembro de 2011.

Candidatos Aprovados:

1.º Frederico José da Silva Colaço — 11,80

2.º Paulo Fernando Rodrigues Carvalho Frita — 10,60 (*)

3.º Paulo Jorge Esteves Baltazar — 10,60

(*) Posicionamento efectuado de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

27 de Setembro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305174737

Regulamento (extracto) n.º 545/2011

Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, publica-se a alteração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Vila Franca de Xira — Anexo para a Freguesia de Vialonga, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 2011/09/13, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 2011/09/07, conforme consta do Edital n.º 500/2011, datado de 2011/09/19.

Alteração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Vila Franca de Xira — Anexo para a Freguesia de Vialonga

Artigo 2.º

Trânsito proibido

2.1 — É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos a seguir indicados:

2.1.16 — Na entrada da Praça da Liberdade, no Parque Residencial de Vialonga.

Artigo 5.º

Paragens obrigatórias

5.1 — É obrigatório parar nos seguintes cruzamentos e entroncamentos da Freguesia de Vialonga.

5.1.1 — Saída da EN-115.5 para a Estrada da Granja, Alto da Quinta Nova.

5.1.123 — Saída da Rua do Cemitério, em Vialonga, para a Rua Fonte do Vale.

5.1.140 — Saída da Rua do Cemitério, em Vialonga, para a Rua Casal dos Mortais.

Artigo 6.º

Estacionamento Proibido

6.1 — É proibido o estacionamento de veículos, excepto para cargas e descargas, nos seguintes arruamentos e locais da freguesia de Vialonga:

6.1.24 — Na Rua Bairro Nascente, no Cabo de Vialonga, defronte dos números de polícia M9.N1 e M9.N6.

6.1.25 — No estacionamento do vazado do n.º 1 da Praceta Bento Jesus Caraça, no Olival da Fonte.

6.1.26 — Na Estrada da Verdelha do Ruivo, em frente às instalações da Creche da Casa do Povo de Vialonga, excepto a utentes para tomada e largada de crianças.

6.1.27 — Na Avenida Soeiro Pereira Gomes, no Parque Residencial de Vialonga, em frente às instalações do Centro de Acolhimento Temporário — CAT, excepto a utentes do equipamento.

6.1.28 — Na Rua do Passal, em Vialonga no estacionamento junto ao lote B, 2 lugares, excepto viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vialonga.

6.1.29 — No estacionamento do vazado entre o lote 22 e 23 na Urbanização da Quinta da Maranhota.

6.1.30 — A entrada (lado direito) do Largo Maria de Lurdes Pin-tassilgo.

6.3 — É proibido o estacionamento de veículos, excepto para cargas e descargas, nos dias e horários a seguir indicados, nos seguintes locais da Freguesia de Vialonga.

6.3.6 — Na Rua Damião de Góis, em Vialonga, defronte dos n.º 6 e 8, 2 lugares, nos dias úteis da semana entre as 9 horas e as 19 horas.

22 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Luz Rosinha*.

305157987